

Livro n.º 2 -H

REGISTRO DE IMÓVEIS - REGISTRO GERAL

Ano: 1981

MATRÍCULA 2549

DATA: 17-03-81

IMÓVEL: UMA CASA RESIDENCIAL, RESPECTIVO TERRENO, situada nesta cidade, na Rua Carlos Jordão, nas proximidades da Av. Dr. João Bráulio Jr., de nº 113; as benfeitorias constantes de: uma casinha de despejo, capela, piscina, barracão, quadra de tenis; o terreno com a área total de 6.218m<sup>2</sup>, aproximadamente, com as seguintes confrontações e dimensões: "Pela frente com a Rua Carlos Jordão e Dr. Fernando do Nascimento, numa extensão de 157mts; do lado esquerdo com o Dr. Mário Brandão, numa extensão de 46,20mts; do lado direito com Nicolau Stepanoff, numa extensão de 40,00mts; e, finalmente, pelos fundos, com Carlos Landoes, numa extensão de 135,00mts. PROPRIETÁRIO: ARLINDO RIBEIRO E S/M D. ARMINDA LOPES RIBEIRO, brasileiros, casados, aposentado e do lar, residentes e domiciliados nesta cidade, portadores do CPF 020256717-68. REGISTRO ANTERIOR: 15595-Lvº 3-S, fls. 218/219- 29-01-74- Cr\$150.000,00 do CRI desta comarca. Dou fé.

Lambari, 17 de março de 1981

Sub Oficial: *Návia Rita Pinto*

REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE LAMBARÍ - MG  
 Návia Rita Pinto e Luciano Santoro Pinto - Substitutos

R.1/2549- Lvº 2RG/H, fls. 179- 17-03-81

Que, nos termos da escritura pública de compra e venda, lavrada nas notas do 1º tabelião local, no livro 91, fls. 45, em data de 13-03-81, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por RICARDO AUGUSTO DA SILVA BORGES, brasileiro, casado pelo regime da comunhão de bens com Celeste Aida Siqueira Borges, funcionário público, CPF 08284067749, residente no Rio de Janeiro, na R. Almirante Guillen, 404-aptº 901-Leblon; pelo preço de Cr\$3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil cruzeiros), pagáveis em sete (7) prestações mensais, iguais e sucessivas de Cr\$500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros) cada uma, vencendo-se a primeira delas no dia 13-04-81 e as demais em igual dia dos meses seguintes representadas por notas promissórias em caráter "pró-solvendo". Que dito imóvel foi havido por compra feita a Raul Lucas da Costa e s/m D. Ottilia da Silva Costa, conforme escritura pública lavrada nas notas do 2º tabelião local, no livro 77, fls. 147/148v, em data de 24-01-74. Dou fé.

Lambari, 17 de março de 1981

Sub Oficial: *Návia Rita Pinto*

R.2/2.549 - livro 2-H fls. 179 - 17-03-1997 nos termos da contrato par

ticular datado de 07-02-1989, firmado pelas partes, o imóvel constante da presente matrícula foi prometido à venda, a CRISTINA DOMINGUES BOTELHO E S/MARIDO FRANCISCO HONÓRIO ALVES BOTELHO, brasileiros, casados, ela do lar, ele produtor de TV ORF nº 774.992.047-15 e IFP 04538107-6-EH, e 034.814.507-10 e IFP 02215704-4, residentes à Rua Mriz e Barros, nº290/201, Tijuca-R. Janeiro; pelo preço de NCZ\$75.000,00 (setenta e cinco mil cruzados novos), pagos da seguinte forma: NCZ\$23.000,00 à vista representados pelo cheque de nº 000303, c/o Banco Bradesco S/A, agência Pça. Bandeira-URB-Rj, a título de sinal e principio de pagamento; NCZ\$2.000,00 também a vista, representado pelo cheque nº000304 c/Banco Bradesco S/A, agência Pça. Bandeira, URB-RJ, também a título de sinal e principio de pagamento; NCZ\$10.000,00 representados por uma nota promissória c/vencimento p/ o dia 17-02-89; NCZ\$13.000,00 representados por 1ª segunda nota promissória c/vencimento para o dia 08-03-89; NCZ\$13.000,00 representados por 1ª terceira nota promissória c/vencimento para o dia 08-04-89; NCZ\$14.000,00 representados pela 4a. nota promissória, c/vencimento p/ 08-05-89; vinculadas ao instrumento. Que, ficam seus herdeiros ou sucessores obrigados a respeitar e fazer respeitar o presente, caracterizando-se como irrevogável e irretroatável, integralmente. O Foro competente para diri-

5  
4  
3  
2  
1

tipart

## MATRÍCULA

sem qualquer dúvida oriunda do presente. Que, ficam fazendo parte integrante deste registro, as demais cláusulas e condições constantes do contrato. Recolhido ITBI conforme Guia nº 1444/97 sobre R\$70.000,00 na importância total de R\$3.500,00, quitada nestadata no Bemge. Apresenta - das as quitações para com a Fazenda Estadual e Municipal, datadas de 12-06-1997. Dou fé. Lambari, 13 de junho de 1997.

Oficial: *Raua Rita Pinto Lisboa*

R.3/2549-livro 2-H fls.179 - 13-06-1997 -nos termos da escritura pública de compra e venda, lavrada nas notas do 1º tabelião local, no livro 121 fls. 139 em data de 04-02-1993, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por ITALO ANTONIO GIOVANINI, brasileiro, solteiro, maior economiário, CPF nº 114.866.516-15, RG nº M.891.607-SSP-MG, residente nesta cidade, à Rua Dr. José dos Santos, 121; pelo preço de CR\$250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de cruzeiros) que serão pagos aos cedentes Cristina Domingues Botelho e s/m Francisco Honório Alves Botelho, do seguinte modo: cr\$90.000.000,00 no ato da escritura; cr\$100.000.000,00 no dia 25-02-93; cr\$30.000.000,00, no dia 25-03-93; cr\$30.000.000,00 no dia 25-04-93, representados por notas promissórias, emitidas pelo comprador e cessionário, Italo Antonio Giovanini. Dou fé. Lambari, 13 de junho de 1997. Oficial: *Raua Rita Pinto Lisboa*

Av.4/2.549 - livro 2-H fls. 179 - 13-06-1997  
procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento feito pelo proprietário, para constar a quitação do pagamento vinculado no R.3, desta matrícula, em virtude do recibo dado pelos cedentes, Francisco Honório Alves Botelho e Cristina Domingues Botelho, com firmas reconhecidas. Dou fé. Lambari, 13 de junho de 1997.

Oficial: *Raua Rita Pinto Lisboa*

R.5/2.549 - livro 2-H fls. 179 - 26-06-1997  
nos termos da escritura pública de compra e venda, mutuo com pacto adjecto de hipoteca., lavrada nas notas do 2º tabelião local, no livro 85-A fls. 084, em data de 25-06-1997, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por OTHON SIRO GIOVANNINI, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro, RG nº 11.961.193-SSP-SP, CPF nº 005.315.033-37, residente à Rua Otacílio Xavier Castrom nº 26, A/1, na cidade de Tremembé, São Paulo; pelo preço de R\$70.000,00 (setenta mil reais), sendo R\$30.000,00 no ato da escritura, e R\$40.000,00 mediante financiamento da Caixa Econômica Federal. Dou fé. Lambari, 26 de junho de 1997.

Oficial: *Raua Rita Pinto Lisboa*

R.6/2.549 - livro 2-H fls. 179 - 26-06-1997 nos termos da escritura pública de compra e venda, mutuo, com pacto adjecto de hipoteca, lavrada nas notas do 2º tabelião local, no livro 85-A fls. 084, em data de 25-06-1997, o imóvel constante da presente matrícula foi dado em la. especial hipoteca, em favor da Caixa Economica Federal-instituição financeira sob forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, representada por José Mauro Ferreira, brasileiro, casado, economiário, RG nº M.1.488.090-SSP-MG, CPF nº 308.092.076-72, residente nesta cidade, para garantia de financiamento, da importância de R\$140.000,00, mediante as seguintes cláusulas: Encargos incidentes sobre o financiamento: O valor do financiamento será restituído, a CEP, com os acréscimos decorrentes da atualização calculada com base no mesmo índice de remuneração básica aplicado aos depósitos de poupança, mais juros, remuneratórios, cobrados à taxa nominal de 12% a.a. equivalente à taxa efetiva de 12,6825% a.a. Valor da dívida e prazo de amortização: o mutuário confessa, em favor da CEP, a dívida correspondente a R\$40.000,00.

-segue fls. 054 do livro 2-AL-

Visualização disponibilizada  
em www.registradores.org.br

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis



continuação da matrícula nº 2.549 -livro 2-H fls. 179

IMÓVEL: Casa residencial e terreno = nesta cidade, à Rua Carlos Jordão, nº 113.

R\$40.000,00, a ser amortizada em 180 (cento e oitenta) parcelas mensais, e sucessivamente vencendo-se a 1ª. no dia 30-07-97, e as demais em igual dia dos meses subsequentes. Encargo mensal: a quantia mutuada será restituída pelo mutuário à CEF, por meio de 180 encargos mensais e sucessivos compreendendo prestação calculada segundo o sistema de amortização Crescente-SACRE, composta de parcela de amortização correspondente nesta data a R\$222,22 e juros remuneratórios, de R\$400,00 incidentes sobre o saldo devedor atualizado de acordo com a cláusula 7a.: Forma e local de pagamento: o pagamento das obrigações, contratuais, será realizado até a data de seu vencimento, independentemente de qualquer aviso ou notificação, junto a qualquer agência da CEF, podendo ser efetuado mediante débito em conta de depósito, nº 0128.002.1275-3, titulada pelo mutuário, Othon Siro Giovannini. Para fins do art. 318 do código Civil, o imóvel foi avaliado em R\$103.090,00. Foro: O foro competente é o da Justiça Federal, com jurisdição sobre a comarca da situação do imóvel financiado, para dirimir questões oriundas do presente. Que, ficam fazendo parte integrante deste registro as demais cláusulas e condições constantes da escritura. Dou fé. Lambari, 26 de junho de 1997

Oficial: *Paura Rita Puto Costa*  
Av. 7/2.549 -livro 2-AL fls. 054 - 27-04-1999 - procede-se a esta averbação, nos termos da autorização dada pela Caixa Econômica Federal, datada de 27-04-1999, assinada por Douglas Staadto Souza-gerente geral-mat.006.512-3, para constar a baixa da hipoteca, que grava o imóvel constante da presente matrícula, em virtude do recebimento da importância de R\$43.433,96, correspondente ao saldo devedor, do contrato de mútuo, obrigações e hipoteca, ficando o imóvel livre de ônus. Dou fé. Lambari, 27 de abril de 1999

Oficial: *Paura Rita Puto Costa*  
Av. 8/2.549 -livro 2-AL fls. 054 - 27-04-1999 - procede-se a esta averbação nos termos do requerimento feito pelo proprietário, datado de 27-04-99, com firmas reconhecidas, para constar a alteração de seu estado civil, para casado pelo regime da comunhão parcial de bens com Isabel Cristina Tavares, conforme comprova certidão de casamento, expedida pelo Cartório de Registro Civil, 1º Subdistrito de Taubaté-SP, extraída do livro B-62, fls. 278, nº 1385, assinada por Cibele M.S. Sanches-Oficial substituta. Dou fé. Lambari, 27 de abril de 1999

Oficial: *Paura Rita Puto Costa*  
R. 9/2.549 - livro 2-AL fls. 054 - 28-04-1999 - nos termos da escritura pública de compra e venda, lavrada nas notas do 1º tabelião local, no livro 144, fls. 176, em data de 27-04-1999, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por EDSON MONTE BACHA, brasileiro, engenheiro, CPF nº 125.061.916-20, RG nº 483.653-SSP-MG, casado pelo regime da comunhão de bens com Suavita Monti Bacha, residente nesta cidade, à Rua Francisco de Castro Filho, 64; pelo preço de R\$100.000,00 (cem mil reais). Dou fé. Lambari, 28 de abril de 1999

Oficial: *Paura Rita Puto Costa*  
R. 10/2.549 - livro 2-AL fls. 054 - 16-11-2.001  
nos termos da Ata da 1ª. alteração contratual da firma MF Capital S/C Ltda. datada de 31-10-2.001, da qual uma via foi arquivada e registrada no cartório de Registro Civil, das Pessoas Jurídicas da cidade de Barueri-SP, sob o nº 150258 em 07-11-2.001, e também arquivada uma via nes-

tipart. mod. 19

te cartório; o imóvel constante da presente matrícula foi incorporado pelos proprietários, à firma MB CAPITAL S/C LTDA. CNPJ nº 03.435.459/0001-35, com sede à Alameda Araguaia, nº 933, 5º andar, conjunto 51, Barueri-SP, representada por seus sócios Edson Monti Bacha e Suavita Monti Bacha, CPF nºs 125.061.926-20 e 278.581.238-74; para integralização do capital social da referida firma; pelo valor de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Isento de ITBI art. 156 § 2º inciso I -Constituição Federal- e parecer da Prefeitura Municipal local, art. 85 da lei 145/97. Dou fé.

Lambari, 16 de Novembro de 2.001

Oficial: *Paula Rita Puto da Silva*

R.11/2.549 - livro 2-AL fls. 054 - 04-06-2.002- nos termos da escritura pública de hipoteca, lavrada nas notas do 1º tabelião do Rio de Janeiro, José de Britto Freire Filho, no livro 4642, fls. 107, ato 037, em data de 27-05-2.002, o imóvel constante da presente matrícula foi dado em la. / única e especial hipoteca, em favor de BANKBOSTON BANCO MULTIPLO S/A, com sede no Rio de Janeiro, à Av. Rio Branco, nº 110, CNPJ 80.394.079/0002-95, representado por Marcello Fialho Coutinho, CPF nº 015.640.317-05 e Walter Luiz Pereira Filho, CPF nº 033.775.637-68, brasileiros, economistas; e para garantia das obrigações assumidas em razão do contrato de empréstimo, com hipoteca de nº 06968872-firmado em 27-05-2.002, cujas obrigações pecuniárias, são também representadas por uma nota promissória, no valor de R\$ 722.533,48 (setecentos e vinte e dois mil quinhentos e trinta e oito reais e quarenta e oito centavos) realizada por Edson Monti Bacha, Diretor da firma devedora Water Management do Brasil Ltda. CPF nº 125.061.926-20; que, incorporam à presente hipoteca, as construções, benfeitorias melhoramentos, instalações, máquinas e equipamentos existentes; a hipoteca terá vigência, e efeito até que a totalidade do principal, juros, comissões, encargos e despesas, multas e o que mais houver com base no referido contrato, tenham sido pagos; as partes elegem o foro do Rio de Janeiro, para dirimir qualquer litígio, oriundo do presente, com renúncia expressa, de qualquer outro, por mais privilegiado que seja; que, para efeitos do art. 818 do C.C. juntamente com outros imóveis, dados em garantia, o valor atribuído, foi o valor total do principal do contrato. Ficam fazendo parte integrante deste registro as demais cláusulas e condições constantes da escritura. Dou fé.

Lambari, 04 de junho de 2.002

Oficial: *Paula Rita Puto da Silva*

Av.12/2.549-livro 2-AL fls. 054 - 02-05-2003 - procede-se a esta averbação, nos termos da autorização dada pelo BankBostonBanco Multiplo S/A, datada de 02-04-2003, assinada por Sérgio Borçari-gerente Administrativo para constar a baixa da hipoteca que grava o imóvel constante da presente matrícula, ficando livre e desembaraçado de ônus. Dou fé.

Lambari, 02 de maio de 2.003

Oficial: *Paula Rita Puto da Silva*

Av.13/2549-livro 2-AL fls.054 - 15-06-2004- vendida a casa de morada e benfeitorias e parte do terreno com 2.983,07 m2 a Ricardo Vieira da Cruz conforme matrícula nº 11.027 do livro 2-BC. Dou fé. Lambari, 15/junho/2004

Oficial: *Paula Rita Puto da Silva*

-segue fls. 121 do livro 2-BZ-

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 2.549 - livro 2-AL - fls. 054.

IMÓVEL: Terreno, na Avenida Dr. João Braulio Junior - Volta do Lago, nesta cidade.

R.14/2.549 - livro 2-BZ - fls. 121 - 26-12-2013 - Nos termos da escritura pública de compra e venda, lavrada nas notas do 1º tabelião local, no livro 184, fls. 046, em data de 04-12-2013, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por ISAURA APARECIDA SOARES DOS SANTOS, brasileira, do lar, RG nº 3.205.939-2-SSP/PR e CPF Nº 319.453.179-49, casada pelo regime da comunhão universal de bens com JOSÉ DONIZETTI DOS SANTOS, empresário, RG nº 3.859.733-7-SSP/PR e CPF nº 838.459.338-87, residentes na Alameda Áustria, nº 677, Residencial I, bairro Alphaville, Barueri/SP; pelo preço de R\$84.000,00. Recolhido ITBI sobre R\$185.000,00. Emol: R\$1.159,96. TFJ: R\$510,12. Apresentadas as quitações. Que, o pagamento será feito juntamente com pagamento de outros imóveis adquirido pela mencionada escritura pelo valor total de R\$375.000,00, que será efetuado do seguinte modo: R\$125.000,00 no ato da escritura; R\$125.000,00 no dia 23/12/2013 e R\$125.000,00 no dia 23/01/2014, em caráter "pro solvendo" representadas as parcelas pelos cheques nº 001814 e 001815 do Banco Bradesco S.A. agência 0127 de emissão de José Donizetti dos Santos, nas condições da cláusula resolutiva que faz parte integrante deste registro. Dou fé.

Lambari, 26 de dezembro de 2013.

Oficial: *Rosa da Ponte Lobo*

AV.15/2.549 - livro 2-BZ fls. 121 - 02-04-2014 - procede-se a esta averbação, para constar que conforme descrito na escritura do R.14, o presente imóvel possui a área de 3.234,93 m2, e está dentro das seguintes confrontações e dimensões: "Pela frente com a Rua Carlos Jordão e Dr. Fernando Nascimento, na extensão de 81,38 m; de um lado com Ricard do Vieira da Cruz, na extensão de 39,45 ms; de outro lado com Nicolau Stepanoff, na extensão de 40,00 ms; e, pelos fundos com a empresa vendadora, na extensão de 59,95 ms". Dou fé. (Art.697 prov.260/CGJ-MG/13).  
Lambari, 02 de abril de 2014

Oficial: *Rosa da Ponte Lobo*

Av.16/2.549, livro 2-BZ, fls. 121, 11-04-2014 - Procede-se a esta averbação, nos termos da Certidão datada de 08-04-2014, firmada por Adriana Cristina dos Santos Silva de Oliveira, extraída dos Autos de nº0147687-70.2003.8.26.0100 - Execução de Título Extrajudicial, em trânsito pela 37a. Vara Cível de São Paulo, movida por Polaris Administração de Bens Ltda, contra Edson Monti Bacha e outros, e Sentença do MM. Juiz de Direito, Dr. Tiago Ducatti Lino Machado, datada de 12-03-2014, para constar a ineficácia do R.14. "Cumpra-se": Art. 786 do Provimento 260/CGJ-MG/2013. Emol.: R\$12,57. TFJ R\$3,95. Dou fé.

Lambari, 11 de abril de 2014.

Oficial: *Rosa da Ponte Lobo*

Av.17/2.549, livro 2-BZ, fls. 121, 11-04-2014 - procede-se ao Registro da Penhora do presente imóvel, nos termos da certidão datada de 08-04-2014, firmada por Adriana Cristina dos Santos Silva de Oliveira, extraída dos Autos nº0147687-70.2003.8.26.0100 de Execução de Título Extrajudicial, em trânsito pela 37a. Vara Cível de São Paulo, movida por Polaris Administração de Bens Ltda, contra Edson Monti Bacha e outros, e Sentença do MM. Juiz de Direito, Dr. Tiago Ducatti Lino Machado, datada de 12-03-2014; para garantia do pagamento devido ao exeqüente. Valor da Ação: R\$228.783,55. Depositários: Edson Monti Bacha, Suavita Monti Bacha e MB Capital S/A, conforme Auto de Penhora, datado de 03-02-2014. "Cumpra-se": Art. 786 do Provimento 260/CGJ-MG/2013. Emol.: R\$20,74. TFJ: R\$6,46. Dou fé.

Lambari, 11 de abril de 2014.

Oficial: *Rosa da Ponte Lobo*

5  
4  
3  
2  
1